

## Texto I

A Justiça do Rio de Janeiro concedeu uma liminar no início da noite desta sexta-feira (6) que impede as autoridades municipais de buscar e apreender obras em função de seu conteúdo, “notadamente” aquelas que tratam de conteúdo LGBT. A liminar atende a uma solicitação de mandado de segurança preventivo feita pela Bienal do Livro do Rio após a decisão do prefeito Marcelo Crivella de apreender livros no evento, que acontece no Riocentro, Zona Oeste. É a primeira vez em quase 40 anos que a Bienal do Livro sofre esse tipo de ação. Na noite de quinta, Crivella afirmou que mandaria recolher exemplares do romance gráfico “Vingadores, a cruzada das crianças” (Salvat), que tem a imagem de um beijo entre dois personagens masculinos. Os livros eram vendidos lacrados, e a capa não tem nenhuma imagem de conteúdo erótico. <https://www.fabiocampana.com.br/2019/09/justica-proibe-prefeitura-do-rio-de-recolher-livros-na-bienal/>

## Texto II

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo 78, afirma que revistas e publicações com material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes devem ser comercializados em embalagem lacrada, com advertência de seu conteúdo. Além disso, as editoras devem cuidar com as capas que contenham mensagens pornográficas ou obscenas e pede que elas sejam protegidas com embalagem opaca. Também diz que “revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família”. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/livros/noticia/2019/09/entenda-a-polemica-envolvendo-pedido-de-recolhimento-de-hq-e-liminares-sobre-apreensao-de-obras-ck08q8a7r03hp01l54tc63g7o.html>

## Texto III

### Decisão do Juiz

Não houve impedimento ou embaraço à liberdade de expressão, porquanto, em se tratando de obra de super-heróis, atrativa ao público infanto-juvenil, que aborda o tema da homossexualidade, é mister que os pais sejam devidamente alertados, com a finalidade de acessarem previamente informações a respeito do teor das publicações disponíveis no livre comércio, antes de decidirem se aquele texto se adequa ou não à sua visão de como educar seus filhos. <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/6669228>

## Texto IV

A atitude de Marcelo Crivella não é isolada. Três dias antes, o governador de São Paulo, João Dória, havia mandado recolher das escolas estaduais paulistas um material didático de Ciências para adolescentes de 13 anos que, segundo ele, fazia apologia à “ideologia de gênero”. Ele se referia a uma apostila que continha o texto *Sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual*, com uma explicação sobre as diferenças entre os termos “transgênero”, “homossexual” e “bissexual”. No mesmo dia da determinação de Dória, o presidente Jair Bolsonaro —que já havia se envolvido em uma polêmica no período pré-eleitoral por mentir sobre livro de educação sexual que integraria o que chamou de kit gay nas escolas públicas— pediu ao Ministério da Educação para elaborar um projeto de lei contra o que chama de “ideologia de gênero” no Ensino Fundamental. Editores veem esses atos como uma grave ameaça à liberdade de expressão. [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/06/politica/1567794692\\_253126.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/06/politica/1567794692_253126.html)

Os textos acima repercutem a decisão do Prefeito do Rio de Janeiro de recolher livros com a temática LGBT, a pretexto de proteger as crianças, o que levanta questões a respeito do papel do Estado em relação ao controle das informações a que esse público pode ter acesso, Com base nas ideias neles contidas e outras relacionadas a sua formação, estruture um texto sobre o tema:

### **A criança e acesso às informações: um dilema entre a vontade dos pais e a liberdade de expressão**

- A redação deve ser uma dissertação, escrita de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.
- Escreva, no mínimo, 20 linhas, com letra legível.
- Não ultrapasse o espaço de 30 linhas da folha de redação.